



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a indicação nº 137/2021, de autoria do Vereador José Ricardo Tito de Paula, que solicita construção de uma academia popular ao lado da quadra de esportes Antônio Figueiras Rodrigues, ao lado da Casa da Cultura, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVÁSIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 17 / 05 / 2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 137/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **construção de uma Academia Popular ao lado da quadra de esportes Antônio Figueiras Rodrigues, ao lado da Casa da Cultura, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por ensejar o melhor aproveitamento do espaço de lazer supracitado, bem como por sua localização privilegiada, exatamente no centro da nossa cidade. Assim, a união entre a possibilidade de acesso fácil de todos os munícipes, e a existência de uma quadra na localidade fará com que seja criado no centro de Bom Jardim, um singelo, mas adequado complexo de lazer, viabilizando a prática de atividades físicas e de esportes, de forma gratuita, entre toda a população. Dessa forma, as portas do esporte poderão ser abertas a todas as classes sociais, até àquelas que não possuem meios financeiros para custeá-lo. Por fim, considerando que é competência local a criação e manutenção de equipamentos públicos de lazer, bem como a janela de oportunidades que se abre ao implementar a referida academia, é imperiosa a sua urgente materialização, o que introduzirá hábitos de vida mais saudáveis entre os bom-jardinenses e contribuirá para a socialização de todos.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 13 DE MAIO DE 2021.

**JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA
VEREADOR**

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 13/05/2021

Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS**

Sala Roberto Silveira, 17/05/2021

Presidente